

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	5
✓ BOLSA DO BOVINO	6
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	7
✓ PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	8
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	9
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	11
✓ RECORTES DA IMPRENSA	11
✓ RESUMO DA 112ª REUNIÃO DO COMITÉ “NUTRIÇÃO ANIMAL DA FEFAC	14
✓ II EDIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA EM SANIDADE AVÍCOLA	19

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **PAC:** Saída do Reino Unido e formalização do Brexit pode ajudar a recentrar as prioridades para reforçar coesão; estudo conclui que é inútil aumentar as Superfícies de Interesse Ecológico (SIE) de 5% para 7%; alguns Estados-membros reuniram na Dinamarca e têm posições comuns para a reflexão sobre a PAC pós-2020
- **NEONICOTINÓIDES:** Bruxelas quer reforçar restrições na utilização destas moléculas para proteger as abelhas
- **OGM:** Sem maiorias qualificadas, quer no cultivo, quer na comercialização, aprovação de eventos geneticamente modificados está nas mãos da Comissão Europeia; no cultivo, 17 Estados-membros e 4 regiões já receberam luz verde de Bruxelas para proibir a produção de milho transgénico no respetivo território
- **BOLSA DO PORCO (30/03/17):** Prossegue a tendência de subida
- **BOLSA DO BOVINO (31/03/17):** Manutenção, por maioria, em todas as categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 27/03/17 a 02/04/17):**
 - AVES:** Tendência de estabilidade no frango e peru; subida nos ovos
 - BOVINOS:** Tendência de manutenção na generalidade dos mercados
 - SUÍNOS:** Tendência de subida
 - OVINOS:** Tendência mista, de estabilidade e subida
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **LEGISLAÇÃO:** Redução do Pagamento Especial por Conta previsto no Art.º 106º do Código do IRC
- **RECORTES DE IMPRENSA:** Relatório do QUALIACA conclui “*alimentos importados para animais com segurança adequada*”; PS e Governo querem travar a quebra no consumo de leite, um desígnio que se estende a outras forças políticas; explorações pecuárias portuguesas detinham, no final de 2016, 2,1 milhões de suínos (em quebra) e 1,66 milhões de bovinos (em alta face a 2015)
- **RESUMO DA REUNIÃO DO COMITÉ “NUTRIÇÃO ANIMAL” DA FEFAC**
- **II EDIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA EM SANIDADE AVÍCOLA**

PAC – Saída do Reino Unido pode ajudar a recentrar as prioridades

Numa altura em que o Reino Unido já formalizou oficialmente a sua vontade de sair da UE, alegando, entre outros motivos, o excesso de burocracia, a simplificação da legislação europeia, não só agrícola, é uma prioridade política.

Neste domínio, a Europa unida tem agora duas opções: uma harmonização total, correndo o risco de ignorar as especificidades territoriais (este não tem sido o caminho seguido nos últimos anos) ou dar mais “liberdade” e mais subsidiariedade aos Estados-membros, existindo aqui um outro risco, o de nacionalizar políticas que, como a PAC, têm de ser comuns. De qualquer forma, o papel de Bruxelas é concentrar-se no que é essencial.

O exemplo da última reforma da PAC, em 2013, mostrou que ao dar mais liberdade aos Estados-membros para implementar uma legislação cada vez mais densa, a Comissão Europeia só tornou o dispositivo mais complexo e oneroso. E Bruxelas vem agora apostar na simplificação e nos esclarecimentos da nova estratégia, junto dos agricultores e das administrações nacionais. Aparentemente, um trabalho sem fim, uma vez que a história demonstra que cada nova simplificação representa maior complexidade, com as habituais dificuldades de interpretação.

De facto, é esta a conclusão que retiramos das adaptações recentes relativas à implementação das Superfícies de Interesse Ecológico (SIE) ou a nova legislação conhecida por “Omnibus”.

Quem se não lembra, quando se começou a falar da “*ecologização*”, da dificuldade de cumprimento e de controlo (até da parte dos organismos oficiais) de tais medidas?

A PAC tornou-se, assim, um “Mil Folhas” legislativo, que a próxima reforma pós-2020 deve procurar desmantelar, através da distribuição de uma melhor gestão de políticas entre jurisdições, e basear os controlos na gestão do risco, de acordo com a posição de um conjunto de Estados-membros, que se reuniram recentemente na Dinamarca. Este conjunto de países propõem aos seus homólogos um conjunto de reflexões para determinar o que pode ser feito, agora, ou no contexto da futura reforma.

Que, como sabemos, é um processo que se encontra neste momento em consulta pública.

Um amplo programa que, tal como acontece com a legislação, não será fácil de alcançar, mas que não deixa de ser importante para consolidar a coesão dos 27 que ficam e evitar novas saídas. Esta deve ser, em nossa opinião, a prioridade das prioridades. E aproximar as políticas dos cidadãos.

Estudo conclui que não existe necessidade de aumentar as Superfícies de Interesse Ecológico de 5 para 7%

Não é útil a passagem dos 5% para 7% das áreas de interesse ecológico (*Ecological Focus Area*, ou EFA na sigla original), como previsto na última reforma da PAC, conclui a Comissão Europeia num relatório sobre o tema, publicado em 29 de março. É até inútil como sublinha o relatório e, acrescentamos nós, é mais área potencialmente produtiva que será desaproveitada, à luz da diversificação e de ganhos ambientais.

De facto, essas superfícies, que são um dos três critérios para o “*greening*”, no quadro dos pagamentos diretos, já cobrem 10% das terras agrícolas da União Europeia, uma vez aplicado o fator de ponderação. Por outro lado, os tipos de SIE mais benéficos para o meio ambiente são os menos utilizados pelos agricultores europeus.

No entanto, **estas superfícies podem aumentar ainda mais a biodiversidade, se forem implementadas práticas de gestão adequadas**. Ou seja, mais do que a área (cerca ade 8 milhões de hectares) é o tipo de gestão que tem de ser considerado.

Com base nesse relatório, já apresentado aos Ministros da Agricultura no passado dia 3 de abril, a Comissão Europeia poderá propor medidas de ajustamento deste dispositivo. Por agora, a única medida tomada – e contestada pelos agricultores – foi a proibição da utilização de produtos fitossanitários nestas áreas de interesse ecológico.

Os tipos de SIE mais frequentemente relatadas foram as designadas como produtivas ou potencialmente produtivas: plantas fixadoras de azoto (37,4% de área), culturas destinadas à captura de carbono (33,2%) e as terras em pousio (25,9%). As características topográficas e tampões foram de 1,7% e 0,7% respetivamente. Depois de aplicar a ponderação, as plantas de fixação de azoto e as “culturas de captura” atingiram 54% do total da SIE.

O relatório conclui ainda que as recentes alterações à legislação secundária propostas pela Comissão no quadro do “greening” (proibição de pesticidas em SIE produtiva, esclarecendo os períodos de retenção e simplificação dos requisitos para as características da paisagem e faixas de proteção) são um passo importante, tendo em vista implementar melhores práticas de gestão.

No entanto, o Parlamento Europeu pode ter ainda uma palavra a dizer em todo este processo.

NEONICOTINÓIDES - Bruxelas quer reforçar restrições na utilização

A Comissão Europeia apresentou em 23 de março aos peritos dos Estados-membros reunidos no Comité Permanente dos Produtos Fitofarmacêuticos, um projeto de Regulamento que iria reforçar as restrições já impostas ao uso de neonicotinóides.

A UE restringiu a utilização de três destas moléculas, clotianidina, imidacloprid e tiametoxam, a partir de dezembro de 2013, proibindo-as nas culturas “mais atrativas” para as abelhas. O novo projeto prevê autorizar aquelas substâncias apenas para as culturas em estufa. A votação do texto deverá ter lugar nos dias 17 e 18 de maio.

A Autoridade Europeia de Segurança Alimentar (EFSA) está atualmente a rever os dados científicos mais recentes sobre a segurança dos neonicotinóides, tendo sido identificados novos riscos para as abelhas em sementes revestidas e pulverização no campo, o que justifica a restrições adicionais propostos.

Há ainda que finalizar os estudos sobre a segurança das três moléculas para as culturas em estufa, cujos dados são aguardados em finais de novembro.

Bruxelas equacionará, se necessário, apertar ainda mais as restrições.

Entretanto, as empresas Syngenta, Bayer e BASF, os produtores dos três inseticidas em causa, avançaram com processos no Tribunal de Justiça da União Europeia, tendo em vista a anulação da decisão da Comissão.

Paralelamente, embora não tenha diretamente a ver com este dossier, avançam as pressões de movimentos ambientalistas e de eurodeputados para que a Comissão proíba o glifosato, ignorando os estudos científicos.

OGM – Sem maioria qualificada, como se esperava, a decisão transita para a Comissão Europeia

Tal como se esperava, não se registou a necessária maioria qualificada, a favor ou contra, relativamente à autorização do cultivo de dois novos milhos GM (1507 Pioneer e Syngenta Bt 11) e a reautorização do único OGM cultivado comercialmente na União Europeia, MON810, na votação dos peritos dos Estados-Membros, realizada no dia 27 de março.

No entanto, 14 Estados-membros votaram contra o MON810 (8 a favor e 6 abstenções) e 16 contra os outros dois (6 a favor e 6 abstenções). A decisão é agora reenviada para a Comissão Europeia, de acordo com os Regulamentos, deve dar luz verde a estas variedades. A única flexibilidade é sobre o tempo da tomada de decisão.

Bruxelas esperava desbloquear o processo de aprovação com a nova Diretiva, que entrou em vigor em 2015, deixando mais liberdade aos Estados-membros para proibir o cultivo, no todo ou em parte do seu território. Dezassete Estados-membros e quatro regiões já receberam autorização de Bruxelas para a proibição no seu território do cultivo dessas variedades.

No entanto, tendo-se concluído que as novas regras não tiveram o efeito desejado sobre os votos, a Comissão propôs em 14 de fevereiro a reforma das regras de votação no âmbito do Comité de Recurso, em que não serão tidas em conta as abstenções ou a ausência dos Estados-membros na contagem dos votos.

Outras variedades, já com luz verde da EFSA, poderão ser submetidas em breve à votação dos Estados-Membros: MIR604 e GA21 da Syngenta, Dow AgroSciences o 59122 e 59122 x 1507 e os cruzamentos Bt11 x MIR604 x GA21.

Comercialização enfrenta os mesmos problemas que o cultivo

Além das variedades disponíveis para cultivo, os especialistas reunidos Comité de Recursos em 27 de março também votaram sobre a autorização para o mercado da UE para alimentos e processamento, do Milho Bt11 x MIR604 x 59122 x 1507 x GA21 e as suas várias combinações.

Tal como no cultivo, não se verificou qualquer maioria qualificada (11 a favor, 14 contra e 2 abstenções). Bruxelas deverá em breve dar luz verde a estes eventos.

Além disso, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), emitiu em 24 de março um parecer positivo para a colocação no mercado de um outro evento de milho Bt11 x MIR162 da Syngenta, concluindo que não apresentavam diferenças significativas comparativamente ao seu homólogo convencional.

A autorização para o mercado desse OGM deverá em breve ser objeto de votação pelos peritos da UE.

Apesar de tudo, as autorizações para comercialização têm sido menos complicadas do que as do cultivo, mas com impacto negativo no nosso Setor como aqui temos referido por diversas vezes.

Fontes: Agra Europe nº 3 589/ IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 30 de março de 2017

Subida de 0.050€

FIXADA NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carçaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	30 de março	1.310	Lérida: Euros peso/vivo
França	30 de março	1.496	Plérin: em Euros, carçaça, TMP.
Holanda	24 de março	1.550	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	30 de março	1.490	Em Coroas DK, convertido em Euros, carçaça, 57% de carne
Alemanha	29 de março	1.680	Em Euros, carçaça com 56% de carne

* A Bolsa do Porco passará a apresentar apenas a variação de preço

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão realizar-se-á no dia 06 de abril de 2017 (quinta-feira), pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 13 de 31 de março de 2017

TENDÊNCIA: Manutenção por maioria em todas as categorias.

Na sequência do que se tem passado nas últimas semanas a tendência de manutenção continua.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	4.10
Novilhas	4.15
Vitela	4,40
Vacas	2,20

Observações: As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na sexta-feira, dia 07 de abril de 2017, pelas 12.15 Horas.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,95	3,95	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,20	3,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,85	3,85	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,45	3,45	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,00	4,00	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,30	3,30	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	275,00	275,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,90	3,90	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,00	4,00	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,40	3,40	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,05	4,05	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,10	3,10	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	2,40	2,40	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	290,00	290,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,95	3,95	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	2,00	2,00	0,00%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,60	2,60	0,00%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,15	2,15	0,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	1,90	1,90	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,25	3,25	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,00	3,50	16,67%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,00	3,25	8,33%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,50	2,50	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,10	2,10	0,00%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,20	2,25	2,27%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	1,70	1,70	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,80	0,80	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	0,93	0,95	2,15%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,30	1,30	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,05	1,08	2,86%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	0,95	0,98	3,16%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,20	1,20	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,05	1,10	4,76%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	0,95	1,00	5,26%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,80	0,80	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	1,07	1,10	2,80%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,15	1,20	4,35%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,05	1,20	14,29%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	2,30	2,30	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	1,57	1,57	0,00%
Algarve	1,83	1,87	2,19%
Beira Interior	1,53	1,57	2,61%
Beira Litoral	1,60	1,64	2,50%
Entre Douro e Minho	1,76	1,79	1,70%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	1,74	1,77	1,72%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	3,01	3,05	1,33%
Algarve	3,08	3,08	0,00%
Beira Litoral	3,17	3,33	5,05%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	2,30	2,30	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	180,00	180,00	0,00%
Cevada Forrageira (Hexástica)	172,00	172,00	0,00%
Milho Forrageiro	178,00	178,00	0,00%

Semana Anterior : De 20 a 26/03/2017

Semana Corrente: De 27/03 a 02/04/2017

Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Mar 30 2017	Change	Mar 23 2017	Mar 16 2017	Mar 2017	Feb 2017	Mar 2016	Oct 16/17	Oct 15/16
Soybeans, Brazil, cif Rott	395 Ap	-2.9%	407 Ap	412 Ap	410	425	370	418	374
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	391 O	-2.7%	402 O	404 O	405	427	375(a)	415	371
Soybean oil, US, fob Gulf	742 Ap	-3.0%	765 Mr/Ap	739 Mr/Ap	758	785	725	818	696
Soybean oil,U.S.,fob Decatur(b)	662	-3.8%	688	667	686	718	689	749	641
Soybean oil,Dutch, fob ex-mill	795 Ap	-3.0%	820 Ap	790 Ap	813	835	761	861	746
Soybean oil, Brazil, fob	710 Ap	-1.7%	722 Ap	719 Ap	725	758	690	783	674
Soybean oil, Argentina, fob	690 Ap	-2.8%	710 Ap	700 Ap	714	762	688	781	675
Soy.meal,44/45%,Hmb,fob exmill	342 Ap	0.0%	342 Ap	346 Ap	346	357	301	348	319
Soya pell, 48%, Brazil, fob	314 Ap	-4.0%	327 Ap	338 Ap	332	351	291	338	311
Soya pell, 47%, Arg, fob	321 Ap	-3.9%	334 Ap	347 Ap	341	358	301	347	315
Soya meal, 49%,Arg,cif Rott	354 Ap	-2.2%	362 Ap	371 Ap	369	383	325	373	343
Soya pell, 48%,Brazil,cif Rott	347 Ap	-1.4%	352 Ap	361 Ap	361	374	316	364	339
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	380 Ap	+1.3%	375 Ap	365 Ap	369	364	480	373	490
Groundnuts, US Runners 40/50(c)	1650 Ap	0.0%	1650 Mr/Ap	1650 Mr/Ap	1650	1650	1150	1617	1167
Grnd'nt oil,any orig,cif Rott	1570 Je/Jy	0.0%	1570 Je/Jy	1590 Je/Jy	1578	1545	1286	1541	1288
Sunseed, EU, cif Amsterdam	400 Ap	-2.0%	408 Ap	410 Ap	410	415	436	416	483
Sunseed, fob Black Sea	385 Ap	0.0%	385 Ap	390 Ap	391	395	400	396	427
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	775 Ap/My	-1.9%	790 Ap	778 Ap	784	808	842	819	859
Sunoil, Arg., fob	720 Ap	-0.7%	725 Ap	730 Ap	729	741	751	753	758
Sunoil, fob Black Sea	720 Ap	-1.4%	730 Ap	730 Ap	733	754	773	759	786
Sunmeal, Ukraine, DAF	168 Ap	-1.2%	170 Ap	175 Ap	176	177	173	183	195
Rapeseed,Europe,00,cif Hamburg	428 Ap	-3.2%	442 Ap	446 Ap	441	448	394	439	405
Rape oil,Dutch, fob ex-mill	831 Ap	-1.8%	846 Ap	847 Ap	851	878	768	893	789
Rape meal,34%,fob ex-mill Hmb	236 Ap	-0.4%	239 Ap	240 Ap	238	239	217(d)	222	224
Corn oil, U.S., fob Midwest	843 Ap	0.0%	843 Ap	904 Mr	880	893	961	895	870
Corn oil, U.S., fob Gulf	970 Ap	0.0%	970 Ap	1010 Mr/Ap	994	1005	1045	1004	955
Olive Oil,Spain,Extra Virgin(e)	4204 Ap	+0.7%	4173 Ap	4149 Ap	4116	4039	3569	3795	3658
Palm oil crude, cif Rotterdam(f)	705 Ap	-3.8%	733 Ap	750 Ap	736	774	686	762	600
Palm oil RBD, Mal, fob	698 Ap	-2.4%	715 Ap	723 Ap	713	740	654	724	577
Palm oil crude, Indonesia, fob	693 Ap	-1.7%	705 Ap	720 Ap	705	754	657	727	581
Palm olein RBD, Mal, fob	700 Ap	-2.1%	715 Ap	725 Ap	717	741	658	727	589
Palm olein RBD, Mal, cif Rott	760 Ap	-0.7%	765 Ap	790 Ap	776	806	731	790	660
Palm stearin RBD, Mal fob	663 Ap	-3.3%	675 Ap	695 Ap	685	740	618	727	525
Palm stearin RBD, Mal,cif Rott	718 Ap	-3.0%	740 Ap	760 Ap	750	805	693	790	596
Palmkern oil,Mal/Indo,cif Rott	1185 Ap/My	-5.3%	1230 Ap/My	1218 Ap/My	1228	1576	1213	1504	931
Palmkern exp,21/23%,cif Rott	125 Ap	-6.0%	133 Ap	130 Ap	130	139	107	131	126
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1005 Ap	-3.8%	1045 Ap	1030 Ap	1016	1146	980	1083	796
Coconut oil,Phil/Indo,cif Rott	1610 Ap/My	+1.6%	1585 Ap/My	1550 Ap/My	1547	1703	1448	1628	1191
Copra exp.pell. Phil, domestic	..		175 Ap	175 Ap	176	195	263	189	232
Butter, Germany, 25kg, min 82%	4569	-1.0%	4614	4659	4502	4339	2714	4594	3092
Lard, EU, unrefined, 0.5%(g)	750 Ap	0.0%	750 Ap	750 Ap	756	821	650	785	628
Fish oil,any orig,cif N.W.Eur	1350 Ap	0.0%	1350 Ap	1350 Ap	1350	1444	1700	1551	1700
Fish oil, Peru, fob	1400 Ap	+1.4%	1380 Ap	1350 Ap	1396	1530	2400	1730	2216
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1288 Ap	-1.3%	1305 Ap	1298 Ap	1305	1353	1448	1405	1495
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1250 Ap	0.0%	1250 Ap	1250 Ap	1242	1235	1370	1308	1491
Fishmeal Peru fob Super Prime	1500 Ap	0.0%	1500 Ap	1500 Ap	1500	1520	1696	1547	1823
Linseed, Russia, cif N.W.Eur	460 Ap	-1.1%	465 Ap	440 Ap	443	426	399	436	421
Lin oil,any orig,ex-tank Rott	875 Ap	+1.2%	865 Ap	840 Ap	831	821	789	837	855
Lin exp.min.41% profat,fob Bel	367 Ap	-0.8%	370 Ap	375 Ap	366	341	332	358	342
Castor oil, ex-tank Rotterdam	1800 Ap	+0.6%	1790 Ap	1800 Ap	1843	1469	1176	1465	1350
Tung oil,S.America,ex-tank Rot	3445 Ap	-0.1%	3450 Mr/Ap	3345 Mr/Ap	3359	2995	2088(h)	2777	2161
Tallow,US,bleach.fancy,cif Rot	..		855 Ap	855 Mr/Ap	861	890	809	876	669
Tallow, Edible, US, fob Gulf	830 Ap	-1.2%	840 Ap	840 Ap	838	850	798	864	639
Wheat,U.S.,No.2,SRW, fob Gulf	177 Ap	0.0%	177 Ap	182 Ap	182	189	196	182	204
Corn,U.S.,No.3, Yellow,fob Gulf	158 Ap	-0.6%	159 Ap	164 Ap	164	169	162	165	171

(a)Oct shipment. (b)Prompt. (c)Shelled basis; cif Rotterdam. (d)May/July shipment. (e)Domestic, fob ex-mill, max. 0.8% ffa. (f)5% ffa, Malaysian/ Indonesian origin. (g)Packers' lard ex-mill. (h)2 weeks only.

Hamburg Market Prices - On Mar 30, 2017 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Mar 308-310a, Apr 307-310a, May/Oct 307-309a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Apr 750a, May/July 740a, Aug/Oct 735a.

Rape meal: fob ex-mill: Apr 222a, May/July 223-224a, Aug/Oct 199-201a.

Rape oil, refined: Aug/Oct 789a.

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +14 as of Mar 30 and +15 as of Mar 23.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: First position +28 as of Mar 30 and +25 as of Mar 23.

Exchange Rate on Mar 30, 2017: 1 EUR = US-\$ 1.0737 and on 23, 2017: 1 EUR = US-\$ 1.0786
Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Feb 2017: 1.0643, Jan 2017: 1.0614.

Fonte: Oil World

CEREALES Y PIENSOS - Semana 13/2017
Cotizaciones de la Lonja de Mercolleida del viernes 31 de marzo de 2017

Producto	Tiempo	Posición	24 marzo	31 marzo	Pago
Trigo panificable nacional/francés	Disp	scd Lleida	184,00	182,00	30 días
Trigo forrajero nacional/francés	Disp	scd Lleida	177,00	175,00	30 días
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	178,00	177,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Abr-may	s/Tarr/almacén	178,00	177,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Ago-dic	s/Tarr/almacén	172,00	170,00	Contado
Cebada PE 64+ nacional	Disp-may	scd Lleida	157,00	156,00	30 días
Cebada PE 64 importación	Mar	s/Tarr/almacén	158,00	158,00	Contado
Cebada PE 64 importación	Mar-may	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Maíz Lleida	Disp	scd Lleida	177,00	176,00	30 días
Maíz francés	Disp	scd Lleida	177,00	175,00	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	175,00	175,00	Contado
Maíz importación	Abr	s/Tarr/almacén	175,00	175,00	Contado
Maíz importación	Mar-may	s/Tarr/almacén	176,00	175,00	Contado
Maíz importación	Nov-ene	s/Tarr/almacén	172,00	170,00	Contado
Centeno	Mar	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Centeno	Sep-dic	s/Tarr/almacén	159,00	156,00	Contado
Triticale	Mar	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Sorgo	Mar-abr	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Harina soja importación 44%	Disp	s/Barna/alm	332,00	330,00	Contado
Harina soja importación 44%	Abr-jun	s/Barna/alm	332,00	330,00	Contado
Harina soja importación 44%	Jul-dic	s/Barna/alm	340,00	335,00	Contado
Harina soja importación 47%	Disp	s/Tarr/Barna/alm	342,00	340,00	Contado
Harina soja importación 47%	Abr-jun	s/Tarr/Barna/alm	342,00	340,00	Contado
Harina soja importación 47%	Jul-dic	s/Tarr/Barna/alm	350,00	345,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrrega	170,00	170,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	s/Tarr/almacén	168,00	168,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Mar-abr	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Disp	s/Tarr/almacén	199,00	198,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Mar-may	s/Tarr/almacén	199,00	198,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Disp	s/Tarr/almacén	200,00	198,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Abr-may	s/Tarr/almacén	200,00	198,00	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrrega	240,00	237,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp	s/Tarr/almacén	235,00	232,00	Contado
Harina colza 00 importación	Abr	s/Tarr/almacén	235,00	232,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	182,00	182,00	Contado
Pulpa remolacha importación	May-jun	s/Tarr/almacén	183,00	183,00	Contado
DDG importación EEUU	Disp-jun	s/Tarr/almacén	177,00	175,00	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	scd Lleida	710,00	710,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	scd Lleida	750,00	750,00	30 días
Manteca 1º	Disp	scd Lleida	-,-	815,00	30 días
Manteca 2º	Disp	scd Lleida	-,-	795,00	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna extract	766,00	750,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	743,00	740,00	30 días
Aceite de palmiste	Disp	s/Tarr/almacén	-,-	137,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Abril	scd Lleida	485,00	515,00	30 días
Fosfato bicálcico/granel	Abril	scd Lleida	390,00	420,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp	s/Tarr/almacén	142,00	145,00	Contado
Cascarilla de soja importación	Abr-jun	s/Tarr/almacén	138,00	141,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	172,00	167,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	142,00	137,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	130,00	125,00	30 días

- Disp: disponible - s/sf/sc/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.

(*) Pocas operaciones. (**) Sin operaciones. (***) Sin oferta. EUR/tn. R: regularización.

Fuente: Boletim Mercolleida

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República
Nº 063 – 1º Suplemento – I Série – 29 de março de 2017

Lei n.º 10-A/2017:

Reduz o pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e cria condições para a sua substituição por um regime adequado de apuramento da matéria coletável [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L 086 – 31 de março de 2017

Regulamento de Execução (UE) 2017/611 da Comissão de 29 de março de 2017,

Que altera o Regulamento (CE) nº 1484/95 no que respeita à fixação dos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L 089 – 01 de abril de 2017

Decisão de Execução (UE) 2017/622 da Comissão de 31 de março de 2017,

Que altera o modelo de certificado para as importações de preparados de carne, no anexo II da Decisão 2000/572/CE, e o modelo de certificado para as importações de determinados produtos à base de carne, estômagos, bexigas e intestinos tratados, no anexo III da Decisão 2007/777/CE, no que se refere às regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis [PDF](#)

RECORTES DA IMPRENSA

AGRICULTURA E MAR **Actual**

03.abril.2017

ALIMENTOS PARA ANIMAIS IMPORTADOS EM 2016 COM “SEGURANÇA ADEQUADA”

O Plano de Controlo Oficial da Alimentação Animal, ao abrigo do Protocolo QuallACA, sistema complementar ao plano nacional de controlo oficial no âmbito da alimentação animal, durante o ano de 2016, efectuou 15 acções de controlo complementar a alimentos para animais, importados de países terceiros, correspondentes a 17 remessas de matérias-primas apresentadas para desalfandegamento aduaneiro. Todas as remessas testadas estavam conforme os requisitos legais em vigor.

Estas acções visaram o controlo físico com amostragem, para efeito de análises de matérias-primas de origem vegetal e de origem mineral, as quais transportadas por via marítima, deram entrada no território nacional através dos pontos de entrada devidamente designados, para efeito da respectiva concessão em livre prática.

A escolha das amostras recolhidas teve em consideração a natureza das matérias-primas em função da sua dependência e disponibilidade nacional, para além da avaliação do risco

efectuada em função dos critérios estabelecidos no art. 16.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, nomeadamente:

- a) Dos riscos associados aos diferentes tipos de alimentos para animais;
- b) Dos antecedentes em matéria de cumprimento dos requisitos aplicáveis ao produto em questão, pelo país terceiro e pelo estabelecimento de origem, assim como pelos operadores das empresas do sector dos alimentos para animais importadoras e exportadoras das referidas matérias-primas;
- c) Da consulta das notificações e alertas do sistema de alerta rápido para géneros alimentícios e alimentos para animais (RASFF) da Comissão Europeia, a nível da UE;
- d) Das garantias dadas pelo país terceiro de origem quanto à segurança dos alimentos.

Segundo o relatório de execução do Plano, “evidencia-se que todas as remessas testadas estão conforme os requisitos legais em vigor para os parâmetros testados, permitindo assim asseverar que à importação, os alimentos controlados detêm a segurança adequada à sua colocação no mercado da UE, em termos das substâncias indesejáveis e agentes microbiológicos pesquisados”.

Mais acções de controlo necessárias

Contudo a amostra objecto de monitorização (15,8%) “está aquém da frequência desejável em função do risco para os alimentos com a natureza e origem seleccionados. De referir que as medidas de controlo reforçado estabelecidas pela UE para alimentos para animais de risco conhecido e/ou emergente, prevêem um controlo mínimo de amostragem para efeitos de análise de 20% e 50%, em função da natureza e origem dos produtos e parâmetros a considerar”, salienta o relatório.

O documento frisa ainda que as acções de controlo complementares “não foram uniformemente distribuídas pelos diversos pontos de entrada consignados a nível nacional”, sendo que o porto de mar de maior trânsito em termos de navios graneleiros e quantitativos de alimentos de origem não animal destinados à alimentação animal e provenientes de países terceiros, “foi o menos controlado”.

Neste pressuposto, as acções a desenvolver para o ano de 2017, por forma a garantir uma maior eficácia e eficiência das acções complementares ao controlo à importação, considerando mesmo as notificações de alimentos para animais, incluindo as rejeições à importação havidas durante o ano transacto no sistema RASFF, “devem ser incrementadas em frequência no que respeita à sua execução, prever uma abrangência superior em termos de diversidade de matérias-primas de origem não animal que vulgarmente resultam de importações de países terceiros, nomeadamente matérias-primas de origem mineral, para além de uma distribuição equitativa dos pontos de entrada seleccionados para efeito das acções de controlo”, pode ler-se no documento.

Fonte: Agricultura e Mar Actual

Newsletter da ANIL

03.abril.2017

PS QUER TRAVAR QUEDA DO CONSUMO DE LEITE

Portugal está a seguir a tendência internacional para a descida do consumo de leite. João Castro debateu estratégias com a Ordem dos Nutricionistas. Numa altura em que o consumo de leite está em queda a nível internacional e também no país, o deputado do PS eleito pelos Açores na Assembleia da República, João Castro, questionou a Ordem dos Nutricionistas

sobre que estratégias de valorização do leite, sobretudo assentes no seu valor nutritivo, podem ser adotadas em Portugal.

Durante a audição da vice-presidente da Ordem dos Nutricionistas, Graça Raimundo, no grupo de trabalho sobre o setor leiteiro na Assembleia da República, o deputado socialista lembrou a crise do setor “que teima em persistir”, apesar da sua estruturação e modernização. Esta crise, explicou, é um problema de excesso de oferta, que tem desvalorizado o produto, destacando-se o baixo preço pago à produção.

“Sabemos que se trata de um problema global que advém sobretudo do fim das quotas leiteiras, das dificuldades de exportação para alguns mercados, como o russo ou o angolano, mas também de uma retracção do consumo”, afirmou.

Do ponto de vista de João Castro, o leite tem um alto valor nutritivo, o que não acontece com alguns produtos que utilizam a mesma designação, apresentando-se como substitutos do leite. “Estes produtos, que são colocados ao lado do leite nas cadeias de supermercados, têm um valor nutritivo muito reduzido, sendo que alguns obrigam mesmo a cuidados especiais no momento do seu consumo”, adianta uma nota enviada pelo grupo parlamentar socialista.

João Castro apontou que as vendas em supermercado têm subido nos últimos tempos, no entanto, o mesmo não acontece com os produtos lácteos, especialmente com o leite.

A vice-presidente da Ordem dos Nutricionistas sublinhou, em resposta ao deputado João Castro, que o consumo de leite é recomendável pelo seu alto valor nutricional, bem como os seus derivados.

Fonte: Diário Insular

AGRICULTURA E MAR **Actual**

03.abril.2017

EXPLORAÇÕES PORTUGUESAS TÊM 3,7 MILHÕES DE SUÍNOS E BOVINOS

As explorações pecuárias portuguesas detinham, no final de 2016, 2,1 milhões de suínos e 1,658 milhões de bovinos, num total de mais de 3,76 milhões de animais.

Os dados são do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), com base nas declarações de existências obrigatórias feitas pelos produtores e mostram que o efectivo de suínos decresceu 3,84% face ao ano de 2015 e o de bovinos cresceu 3,18%, no mesmo período em análise.

Refira-se que estas estatísticas só são possíveis devido à declaração de existências feita pelos produtores. O SNIRA identifica, regista e estabelece as regras de circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina e suína, bem como dos equídeos.

Em Portugal, a entidade responsável pela definição da informação necessária ao funcionamento do SNIRA é a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), sendo o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas a entidade responsável pela gestão informática das bases de dados.

Fonte: Agricultura e Mar Actual

112ª REUNIÃO DO COMITÉ DE NUTRIÇÃO ANIMAL

8 de março de 2017 – FEFAC - ZAGREB

1.1 Papel da nutrição animal para lutar contra a Resistência antimicrobiana

O Conselho da FEFAC, na estrutura da sua estratégia de comunicação, decidiu construir a visão da indústria relativamente à nutrição animal, segurança alimentar e sustentabilidade, a qual foi publicada em 2016, com o objetivo de estimular o debate relativo à redução da resistência antimicrobiana, numa campanha sobre o papel da nutrição animal na luta contra a RAM. Esta campanha pretende entre outros ter o reconhecimento de que a nutrição animal faz parte da solução na luta contra a resistência antimicrobiana.

O Comité de nutrição animal é convocado no sentido de ter um papel mais importante nesta campanha através do aconselhamento técnico, análise legal e background científico.

Campanha RAM

- **Promoção** - Promover boas práticas de alimentação animal, baseada na indústria de alimentos compostos, como um pré-requisito para a manutenção da saúde animal (prevenção terciária).
- **Inovação** - Pedir uma legislação mais flexível e que permita implementar estratégias alimentares inovadoras, assim como desenvolver e comercializar ingredientes inovadores.
- **Comunicação** - Pedir uma legislação adequada que permita a comunicação dos benefícios das soluções nutricionais na saúde animal (alegações de saúde)

Requisitos mais específicos

Assegurar que as estratégias alimentares e a alimentação animal sejam parte de qualquer programa de aconselhamento ou “formação” dos produtores pecuários, desenvolvido pelas autoridades nacionais, em colaboração com a indústria de alimentação animal, como parte dos seus planos nacionais de ação;

Estimular o desenvolvimento de sistemas de incentivo para os produtores pecuários para implementarem estratégias alimentares optimizadas com vista à redução da utilização de antibióticos;

Avaliar a sustentabilidade da redução imposta pela composição da alimentação animal sob determinados padrões de comercialização.

O Comissário Andriukaitis reconheceu o importante papel da nutrição animal na luta contra a RAM. Os serviços da DG SANTE informaram a indústria da intenção de incluir um capítulo sobre a nutrição animal no plano de ação Europeu, para dar apoio aos Estados-membro na luta contra a RAM. No entanto, também alertaram a FEFAC para o perigo de criar falsas expectativas relativamente ao valor acrescentado que a alimentação animal pode dar.

Em paralelo a EMA e a EFSA em colaboração publicaram um documento com a sua opinião quanto às medidas para reduzir a necessidade de antimicrobianos em animais produtores de géneros alimentícios. Este documento, entre outros aspetos:

- Conclui sobre a necessidade de elaborar um plano de acção nacional que envolva todos os operadores da cadeia alimentar;

- Assinala a importância das medidas de prevenção, assentes em três pilares:

i) medidas de prevenção da introdução ou disseminação de microrganismos entre explorações (incluindo medidas de controlo da contaminação alimentar com salmonela);

ii) medidas de redução da transmissão, e;

iii) medidas para aumentar a capacidade dos animais para lutar contra os agentes patogénicos.

No âmbito destes pilares, o Relatório menciona explicitamente que a nutrição animal é um instrumento fundamental para a prevenção. Para além da segurança intrínseca dos alimentos para animais e da necessidade de respeitar os requisitos de higiene, incide, nomeadamente, na importância do equilíbrio nutricional e da gestão das transições alimentares, em especial nos leitões, na necessidade de reduzir a quantidade de proteína nos alimentos para animais e, o uso de fontes de proteínas altamente digestíveis, com um equilíbrio adequado em aminoácidos, assim como o uso de certos aditivos, como ácidos orgânicos ou probióticos.

Realça ainda a importância da análise do estatuto legal na UE, das diferentes alternativas aos antimicrobianos, nomeadamente dos probióticos, ácidos orgânicos, argilas, prebióticos, simbióticos, óxido de zinco, produtos botânicos, imunomoduladores, peptídeos antimicrobianos, selantes intramamários, produtos de exclusão competitiva, bactérias predadoras, bacteriófagos e anticorpos. E aponta para um conjunto relativamente limitado de provas da eficácia de certas alternativas aos antimicrobianos, que se explica pela falta de financiamento e também pelo facto de a eficácia dos aditivos na alimentação animal ter de ser demonstrada com animais saudáveis.

1.2 Proposta de redução do limite máximo de cobre autorizado em alimentos para animais – proibição do óxido de zinco

A EFSA e a EMA, no seu parecer conjunto, apontaram para os efeitos adversos de certas alternativas aos antibióticos, nomeadamente devido à suspeita de aumento da RAM induzida pelo uso de óxido de zinco ou cobre, ou possível emergência de resistência a bacteriófagos. O Comité de Nutrição Animal decidiu no ano passado opor-se fortemente à recomendação FEEDAP de reduzir a quantidade máxima de cobre nas dietas de leitões de 170 para 25 ppm. Este assunto encontra-se mais desenvolvido no resumo do Comité de prémisturas e alimentos minerais publicado na IS 13 na semana passada.

No entanto os especialistas deste Comité referiram que é importante uma clarificação da posição da FEFAC quanto ao uso de oligoelementos como antimicrobianos, nomeadamente: Deve a RAM ser prioritária relativamente à proteção ambiental?; Porquê suportar elevados níveis de cobre e não de zinco?; Não será a autorização de elevados níveis de cobre (e zinco) o maior obstáculo para implementar medidas ambientais mais amigáveis, mas também alternativas caras (por exemplo, melhores práticas de higiene, estratégias alimentares, fitogénicos, prebióticos, etc)?

1.3 Revisão das diretrizes do Codex sobre a RAM

Na sua reunião em Londres, de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2016, na qual participou Predrag Persag, Presidente do Comité de nutrição animal da FEFAC, o Grupo de Trabalho do CODEX concluiu que o CODEX deve prestar atenção às contribuições da nutrição animal para combater a RAM na revisão do seu Código de Práticas, com vista a minimizar e conter a resistência antimicrobiana. A questão do uso de antibióticos como promotores de crescimento também foi mencionada, como merecedora de mais informações sobre a prática atual. Os termos de referência acordados constituirão a base para os trabalhos do Grupo de Trabalho do CODEX sobre a AMR, que deverá reunir-se na Coreia, no segundo semestre de 2017 e concluir o seu trabalho em 2019. Na sequência desta reunião, a IFIF analisou a sua posição. No que diz respeito ao uso de antibióticos como promotores de crescimento, o IFIF apoia uma abordagem regional, tendo em conta a análise científica do desenvolvimento da RAM e a medida em que as práticas de gestão pecuária podem ter contribuído. Defendem que a quantidade de alimentos produzido tem de aumentar com vista ao aumento das necessidades alimentares e a proibição da utilização de antibióticos como promotores de crescimento vem de alguma forma contrariar esta necessidade de aumento da quantidade de alimento que se produz, motivo pelo qual defendem de alguma forma a utilização de antibióticos como promotores de crescimento.

Âmbito da revisão

Refere-se a antimicrobianos criticamente importantes;

Utilização de antimicrobianos como promotores de crescimento;

Utilização de alternativas aos medicamentos (p.e. vacinas).

1.4 Fronteira entre alimento e medicamento de uso veterinário

Da definição de medicamento de uso veterinário (MUV) e da Recomendação da Comissão 2011/25, que estabelece as guidelines para a distinção entre matérias-primas, aditivos, biocidas e medicamentos de uso veterinário, o que define uma substância como MUV não é apenas a sua natureza, mas também a alegação de saúde que é utilizada. Portanto, qualquer discussão sobre fronteira entre alimento e MUV deve abordar tanto a questão da sua natureza como as alegações envolvidas. Há vários anos que a FEFAC tem trabalhado no sentido de elaborar diretrizes para alegações em alimentos não dietéticos e, atualmente, existe já um capítulo no código de rotulagem dedicado a este assunto. Durante a discussão com os Estados-Membros, tornou-se evidente que alguns são mais flexíveis do que outros, mas, no final, a FEFAC teve de recuar em vários pontos e retirar alguns exemplos do Código, por não corresponderem ao que alguns Estados-Membros consideravam aceitável. Numa reunião com a FEFANA, a 7 de fevereiro de 2017, a FEFANA apresentou uma análise jurídica da fronteira entre os MUV e os alimentos para animais, apontando para o facto de que, se a alimentação tem como principal impacto o desempenho de animais saudáveis, o estado nutricional dietético permite que os operadores façam alegações ligadas a problemas de saúde devido a desequilíbrios nutricionais sem sintomas patológicos. Por outras palavras, o legislador da UE reconheceu o facto de os alimentos para animais exercerem também funções não nutricionais possibilitando aos operadores a sua alegação, mas numa zona restrita. A EFSA e EMA no Relatório anteriormente mencionado recomendam que se crie um novo quadro jurídico para as substâncias que reduzem a necessidade de antimicrobianos e que não se enquadram na definição nem de MUV nem de aditivo para a alimentação animal, considerando a possível utilização de alegações específicas, tais como a redução do risco de doença.

1.5 Proposta de ação ao nível dos Estados-membro

O Grupo da FEFAC sobre segurança dos alimentos para animais considerou que o papel da FEFAC era maximizar as oportunidades para o sector dos alimentos para animais no desempenho da sua parte na luta contra a RAM, mas a medida em que tais oportunidades serão efectivamente implementadas a nível nacional depende de muitos aspetos. Como consequência, a mensagem da FEFAC deve ser apoiar soluções multidisciplinares para os problemas, envolvendo a comunicação/coordenação entre os diferentes parceiros dos produtores pecuários (saúde animal, aditivos para alimentação animal, indústrias de alimentos compostos e veterinários). É do interesse dos agricultores avançar na direcção da redução da necessidade de antimicrobianos com boas práticas de higiene. Também é do interesse dos veterinários deixarem de ser tidos como parte do problema, como vendedor de antibióticos, e atuarem como conselheiros dos agricultores na redução da necessidade de utilização de antibióticos. Assim, há uma oportunidade para promover a coordenação entre todos os intervenientes. No entanto, a FEFAC não deve ter como ambição moderar todas as fontes possíveis de concorrência entre os domínios da saúde animal e da alimentação animal, mas permitir, pelo menos, dispor de soluções alimentares para a implementação a nível nacional.

Algumas acções potenciais a nível da UE e a nível nacional foram mencionadas numa carta ao Comissário europeu e dizem respeito a 4 áreas potenciais:

- Promover a nutrição animal como elemento intrínseco da UE e planos de acção nacionais na luta contra a redução da RAM;
- Promover a nutrição animal na luta contra a RAM como principal prioridade da investigação;

- Promover a autorização de soluções de alimentação inovadoras (por exemplo, aditivos para alimentação animal);
- Fomentar a adopção de soluções de alimentação animal nas explorações pecuárias.

2. Revisão da legislação europeia

2.1 Legislação sobre os aditivos para a alimentação animal

A Comissão Europeia confirmou a sua intenção de começar a rever o Regulamento (CE) nº 1831/2003. Não se espera, deste processo de revisão, uma alteração dramática no âmbito e nos princípios fundamentais subjacentes ao processo de autorização de aditivos para a alimentação animal, da sua utilização e rotulagem.

Este assunto encontra-se mais desenvolvido no resumo do Comité de prémisturas e alimentos minerais publicado na IS 13 na semana passada.

2.2 Revisão da legislação dos alimentos medicamentosos

Este dossier está praticamente parado a nível do Conselho europeu. Os peritos do Comité aconselham aproveitar este tempo de espera para explorar as opções legais para a concessão de tolerâncias relativas à transferência de medicamentos veterinários para alimentos não alvo. Pediram ao grupo de trabalho sobre os alimentos medicamentosos para avaliarem a possibilidade de uma abordagem com base na avaliação do risco.

2.3 Revisão do anexo VIII do Regulamento nº (CE) 767/2009

A Comissão europeia propôs a revisão do anexo VIII do Regulamento nº (CE) 767/2009 de forma a considerar a remoção mecânica da embalagem no mesmo patamar das matérias-primas para a alimentação animal que contêm níveis elevados de substâncias indesejáveis e que requerem detoxificação. Trata-se de um elemento de um pacote de iniciativas que a DG SANTE está a estudar para promover a utilização de anteriores géneros alimentícios na alimentação animal. Neste pacote, a Comissão também elaborou orientações para operadores e autoridades sobre como interpretar a Lei. Esta orientação sublinha, em especial, que, quando um operador do sector alimentar entrega um alimento a um operador do sector dos alimentos para animais, não está vinculado à legislação em matéria de segurança dos alimentos para animais, ou seja, não necessita de estar registado como operador do sector dos alimentos para animais. Cabe então ao operador da alimentação animal receber o género alimentício e transformá-lo em alimento para animais.

Os peritos do Comité alertaram para o facto de este procedimento da Comissão poder transmitir aos operadores do sector alimentar a ideia de estarem isentos do HACCP da alimentação animal e da possibilidade de poderem surgir mais ingredientes para a alimentação animal fornecidos como géneros alimentícios, para evitarem o escrutínio do HACCP.

No que diz respeito aos produtos de origem animal, o risco é a falta de responsabilidade dos operadores das empresas do sector alimentar, quanto à adequação dos géneros alimentícios para utilização em alimentos para determinadas espécies (p.e., gelatina ou proibição de reciclagem intra-espécies). Por outro lado, os peritos percebem que a obrigatoriedade de um plano HACCP da alimentação animal seria um claro desincentivo para as empresas alimentares (géneros alimentícios), as quais poderiam canalizar os seus excedentes para outras vias de valorização, de forma a evitar o HACCP.

3. Contaminantes

3.1 Revisão do LMR para a nicarbazina em produtos animais de espécies não visadas

O IACA solicitou ao Comité de Nutrição Animal que ponderasse a adopção de medidas tendo em vista a revisão do limite máximo de nicarbazina em produtos de espécies não visadas, em especial de codornizes. De facto, os membros deste Comité constataram que é difícil assegurar a conformidade com os LMR fixados para os produtos de origem animal, respeitando simultaneamente os limites de transição fixados para a nicarbazina.

Os peritos do Comité reconheceram que as propriedades electrostáticas inerentes à nicarbazina dificulta muito o controlo da transferência, razão pela qual representantes de diferentes Estados-membros terem deixado de utilizar nicarbazina nos alimentos para animais. Eles consideraram que pedir uma revisão do LMR para nicarbazina em codornizes nos dias de hoje poderia realmente resultar na redução do nível máximo permitido nos alimentos para espécies alvo, em vez do aumento do LMR em produtos animais provenientes de espécies não visadas. Por conseguinte, recomendaram a implementação de outras medidas de gestão na fábrica para melhor controlar o risco de transferência.

3.2 Assunto emergente: risco de segurança dos alimentos para animais com óleos minerais

Os peritos do Comité apontaram para um potencial problema emergente nos géneros alimentícios e alimentos para animais, devido aos Hidrocarbonetos Petrolíferos Minerais (MOH), uma família de milhares de congéneres, com alguns (Hidrocarbonetos Saturados com Óleos Minerais - MOSH) a apresentarem, segundo a EFSA, um nível de exposição potencialmente preocupante e outros (hidrocarbonetos aromáticos de óleos minerais - MOAH) sendo considerados como genotóxicos e cancerígenos, apesar da informação limitada sobre o nível de exposição real. Estas substâncias são normalmente derivadas do petróleo bruto e podem estar presentes em diversos alimentos para animais e géneros alimentícios, em especial alimentos de origem animal, oleaginosas, etc. Alguns destes óleos minerais são efetivamente utilizados como agentes antipulverulentos e incluídos deliberadamente em pré-misturas com esse propósito. Podem também aparecer nos bagaços de oleaginosas, como impureza de resíduos de hexano, assim como através de lubrificantes. A transferência através de materiais de contacto com alimentos (por exemplo, tinta de papel reciclado usado para embalar alimentos) pode também ser uma fonte.

A Comissão pediu aos Estados membro para recolherem informação sobre este assunto com vista a avaliar o nível de exposição.

As próximas reuniões do Comité de Nutrição Animal terão lugar a 11 de outubro de 2017 e a 21 de março de 2018, em Bruxelas.

II EDIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA EM SANIDADE AVÍCOLA

FORMADORES:

José João Sousa Nunes - Prof. Convidado, Departamento de Sanidade Animal da FMV, Universidade de Lisboa; Diretor do Departamento de Avicultura da TNA – Tecnologia e Nutrição Animal, S.A.

Jorge Canoa - Médico Veterinário, Coordenador de Avicultura – Merial

Rafael Lopes, André Sousa- Engenheiros Zootécnicos, Departamento Técnico da TLH.

COORDENAÇÃO:

Fernando Boinas - Professor Associado com Agregação, Departamento de Sanidade Animal da FMV, Universidade de Lisboa

PREÇO DE INSCRIÇÃO:

TÉCNICOS AVÍCOLAS 100€

Sócios IACA ou FEPASA - 75€

ESTUDANTES: 50€



INSCRIÇÃO:

Envie os seus dados e comprovativos (pela seguinte ordem):

- Nome;
- email,
- Telemóvel;
- Habilitações;
- Forma de pagamento;
- Dados para faturação (morada e número de contribuinte)
- Comprovativo de transferência bancária

Secretariado

Teresa Baltazar - Faculdade Medicina Veterinária, Gabinete A1.4 (edifício A, 1º andar),

Tel: 21 365 28 05

E-mail: tbaltazar@fmv.ulisboa.pt

NIB 0035 0278 0001 2000 6307 8
(ACIVET)

Número máximo de inscrições: 30 (2 estudantes incluídos)

Nota: A organização reserva-se o direito de cancelar o curso se não existirem pelo menos, 25 participantes

COLABORAÇÕES:



CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA EM SANIDADE AVÍCOLA

ASPETOS PRÁTICOS DE BIOSSEGURANÇA EM AVICULTURA



2 e 3 de Junho de 2017

Faculdade de Medicina Veterinária

U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA